



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Chefe do Departamento de Artes Cênicas

ORDEM DO DIA

01) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS – DESTAQUE DA MESA

Processo: 17 P 20305/2014

Assunto: Homologação do ad referendum da abertura e edital do concurso público para uma (01) função de Professor Associado, MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-511 – Expressão Vocal III, AC-611 – Expressão Vocal IV e AC-252 – Expressão Vocal: Interpretação II. Vaga nº 165 (QD-MA) com respectivos recursos.

02) Interessado: ULISSES ROCHA LOUREIRO DA SILVA (MA-II-D,RDIDP,DM) – DESTAQUE DA MESA

Processo: 01 P 4986/1992

Assunto: Homologação do ad referendum do afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, pelo período de 23/08/2014 a 16/02/2015, para desenvolver pesquisa no Campus da University of Florida, na cidade de Gainesville, FL, EUA.

03) Interessado: ANA PAULA DE CAMPOS

Processo: 17 P 23837/2012

Assunto: Relatório de Atividades do biênio 2012/2014 e prorrogação das atividades no Programa de Pesquisador Colaborador a partir de 06/09/2014.

04) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 21227/2014

Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para obtenção de título de Livre Docente – MS-5.1, na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP-741 – Arquitetura Paisagística I: introdução.

05) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 21360/2014

Assunto: Abertura e edital do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP-762 – Estágio Pedagógico I, AP-763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP-862- Estágio Pedagógico

II e AP-863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II. Conforme Deliberação CONSU-506/2012. Vaga nº 61 com respectivos recursos.

06) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 2355/1986

Assunto: Regras para a realização da Prova Específica a ser aplicada no Concurso de Professor Doutor. Revogando a Deliberação da Congregação do IA nº e 021/2014.

07) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 01 P 2355/1986

Assunto: Regras para a realização da Prova Escrita a ser aplicada no Concurso de Professor Doutor. Revogando a Deliberação da Congregação do IA nº e 021/2014.

08) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 33949/2013

Assunto: Comissão Julgadora e inscrição no Concurso Público de provas e títulos, na função de Professor Associado, MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Candidatos inscritos: Marcelo Onofri e Moira L'Abbate Marcondes. Inscrição não aprovada: Sandra de Melo Soares, não atendeu aos requisitos mínimos do Edital.

Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Mário Alberto de Santana – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Roberto Peixoto Mallet – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Iara Bittante de Oliveira – PUCCAMP e Profa. Mônica de A. P. Montenegro -USP. Suplentes: Prof. Dr. Angelo José Fernandes – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Regina Machado – DM/IA/UNICAMP e Profa. Dra. Maria Isabel Setti – USP. Vaga nº 99 com respectivos recursos.



09) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 19757/2014

Assunto: Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de 01 (um) Professor, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTC, pelo prazo de 365 dias, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Candidatos habilitados: Marcelo Onofri – Média final 9,5 (nove vírgula cinco) e Lucila Romano Tragtenberg – Média final 9,1 (nove vírgula um). Vaga nº 99 com respectivos recursos.

10) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 19576/2011

Assunto: Admissão e Plano de Pesquisa do Prof. Marcelo Onofri, na função Professor Associado, MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTC, pelo prazo de 365 dias, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Vaga nº 99 com respectivos recursos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17-P-20305/2014
Rubrica

1.1

Encaminhe-se à Secretaria Geral – DCA para providências junto à Procuradoria Geral para análise e manifestação sobre o edital de inscrição, às fls. 14 a 22, elaborado a partir da autorização constante da Informação CVD 125/2014, às fls. 13.

Segue, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 216ª sessão ordinária a ser realizada em 04/09/2014.

IA, em 18 de agosto de 2014.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA/Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNICAMP



FLS. 89 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
PROC. Nº 27P.203051/14
Rub. 350 121
e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 15 de maio de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 009/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** encaminhamento da solicitação para a abertura de concurso público para uma (01) função de Professor Associado, MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas, para ministrar as disciplinas AC-511 Expressão Vocal III, AC-611 Expressão Vocal IV e AC-252 Expressão Vocal: Interpretação II, junto ao DAC/IA.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



Fls.

Número

Rubrica

13
47-P 20205/14
25/11

INFORMAÇÃO CVD nº 125/2014

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES (IA)

REF: Ofício nº 011/14-DAC/IA

ASSUNTO: Solicitação de vaga docente

Ao *Instituto de Artes*,

Estamos devolvendo o ofício em referência considerando que, com o término da admissão na Parte Especial da Profa. Paula Cristina Masoero Ernandes, ocorrido em 30/06/2014, a vaga que até então era ocupada pela docente (vaga nº 165 do QD-MA) encontra-se livre, podendo ser realizado, imediatamente, um processo seletivo público para admissão de docente para a área e disciplinas indicadas.




Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta
Comissão de Vagas Docentes – CVD
Presidente

CGU, 29/07/2014.



Encaminhe-se ao Departamento de Artes Cênicas, para providências quanto a abertura de Processo Seletivo Público.

IA; em 04 de agosto de 2014.



Alvin Helena Cecchi
Ass. Tec. Unidade
04/08/2014
IA UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
01-P-04986/1992
Rubrica

1.1

Encaminhe-se à DGRH / DAP / AFASTAMENTOS, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 216ª sessão ordinária a ser realizada em 04/09/2014.

IA, em 20 de agosto de 2014.

ANAPOLIA DE JESUS
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNICAMP



Fls. n.º 63
P/B n.º 001-P-04986-92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de Agosto de 2014.

Ofício nº 33/2014 - DM/IA.

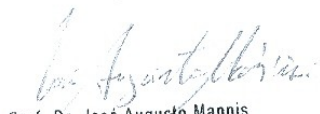
Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto ao pedido de afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, do Prof. Dr. **Ulisses Rocha Loureiro da Silva**, matrícula 233510, MA-II-D, Parte Permanente, RDIDP, pelo período de 23/08/2014 a 16/02/2015, a fim de desenvolver pesquisa no Campus da University of Florida, na cidade de Gainesville, FL, EUA.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 18-08-2014, bem como o parecer referente ao projeto de pesquisa.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 18-Ago-14-16-36-007-154-30

Dis. n.º 62
P/B n.º 01-7-04986-92
Rub. J. I.

Campinas, 15 de agosto de 2014.

PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO
INTERESSADO: PROF. ULISSES ROCHA


Trata-se de parecer solicitado pela chefia de departamento de música sobre pedido de afastamento sem prejuízo de vencimentos do Prof. Ulisses Rocha, durante o período de 23 de agosto de 2014 à 16 de fevereiro de 2015, visando executar pesquisa na University of Florida, EUA.

Do ponto de vista da coordenação do curso, ressaltamos os seguintes pontos:

1. O professor está em processo de finalização de sua pesquisa, já qualificado para a defesa de sua tese de doutorado, sendo que ao obter o referido título ampliará consideravelmente sua atuação dentro da universidade em futuro próximo, o que pode ser considerado de suma importância para o Instituto de Artes;
2. O professor apresenta um plano de oferecimento de disciplinas apontando que não haverá ônus aos alunos do curso, bem como informa que os alunos estão de acordo com o procedimento.

Deste modo, considerando os pontos acima citados e dentro do âmbito da coordenação de curso de graduação que nos cabe, nos manifestamos favoráveis ao pedido do professor.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Coordenador Geral dos Cursos de Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP

Fls. n.º 51
P/B n.º 01-P-04986-92
Rub. J.J.

Solicitação de afastamento para desenvolvimento de pesquisa no exterior.

Prezado Chefe do departamento de música da Unicamp, Prof. Dr. José Augusto Mannis.

Venho por meio desta, solicitar afastamento de minhas funções como professor, sem prejuízo de vencimentos, para o desenvolvimento de meu plano de pesquisa.

O referido plano, descrito em documento anexo a esta solicitação, será desenvolvido num período aproximado de 6 meses compreendidos entre 23 de agosto de 2014 à 16 de fevereiro de 2015, no Campus da University of Florida, na cidade de Gainesville, FL, EUA e acredito ser de grande importância para o departamento de música num futuro próximo, já que se refere a um assunto atual e perfeitamente aplicável à nossa realidade, que é a dimensão on line do ensino da música em nível superior.

Gostaria de salientar que meu afastamento não implicará em prejuízo para os alunos sob minha responsabilidade, pois desenvolvi, juntamente com Rafael Thomaz, doutorando pela Unicamp e bolsista PED, um plano didático que engloba aulas individuais, e práticas em grupo, com o referido bolsista.

Além das aulas presenciais, aos cuidados de Rafael Thomaz, pretendo ministrar palestras mensais transmitidas pela internet para todo o grupo de alunos, abordando assuntos referentes à administração de carreira artística, além de comparecer duas vezes durante o semestre para um acompanhamento presencial da evolução dos alunos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me ao seu inteiro dispor para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente



Ulisses Rocha



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



College of Fine Arts
UNIVERSITY OF FLORIDA

Charles W. Pickeral, III
Director of Operations

August 7, 2015

Dear Professor Rocha,

I am writing to inform you that we are once again able to offer you the position of Visiting Professor of Guitar at the University of Florida for the upcoming year. In this position, your duties will be to teach applied guitar lessons, direct the guitar ensemble(s), develop an online introductory guitar course, and to present solo and ensemble performances in support of the School of Music's mission.

We greatly appreciate the work you've done in establishing and strengthening the guitar and world music programs at the university. I am very pleased to be able to invite you to join our faculty again in the 2014-2015 academic year.

Sincerely,

Charles W. Pickeral

Fls. n.º 52
P/E n.º 01-P-04966-92
Sub. *[Signature]* p.c.

197 Box 112900
Gainesville, FL 32611-2900
Phone: 352-221-2165
Fax: 352-392-0161
Email: cpickeral@arts.ufl.edu



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014

Tradução de carta convite

Nº. n.º 53
P/E nº 01 - P-04986-92
Rub. J. L.

Universidade da Florida
Colégio de Artes
Escola de Música

Charles W. Pickeral, Ph.D
Diretor de Operações

7 de Agosto de 2014

Caro Professor Rocha,

Estou escrevendo para informar que nós estamos novamente oferecendo uma posição de professor visitante na área de violão na Universidade da Florida para o próximo período. Nesta posição suas atribuições serão ensinar lições aplicadas em violão, dirigir grupos de violonistas, desenvolver um curso introdutório on-line de violão, e se apresentar como solista e participante de performances em grupo promovidos dentro da missão da escola de música.

Nós apreciamos muito o trabalho que você tem feito estabelecendo e fortalecendo os programas de violão e música do mundo na universidade. Eu tenho muito prazer em estar apto à convidá-lo para juntar-se ao nosso corpo docente novamente no ano acadêmico 2014-2015.

Sinceramente,

Charles W. Pickeral



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de agosto de 2014.

Ofício 29/DAP/IA

Fl. nº 48
P/AE nº 17 P-23 837-12
Rub. M L.L.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., ad referendum do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, o Relatório das atividades de colaboração da pesquisadora Profa. Dra. Ana Paula de Campos, matr. 302579, referente ao período de 06/09/2012 a 05/09/2014, bem como o plano de atividades para o próximo biênio, como proposta da Profa. Dra. Ana Paula de prorrogação das atividades no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informamos que estes itens serão apreciados na 171ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, em 1º de setembro de 2014.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Edson R. Pfützenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 25-Abr-14-10-00-002180-26





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



Campinas 21 de Agosto 2014

PARECER

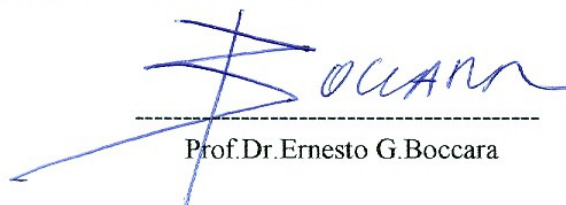
Referência: Relatório de atividades de Profa. Dra. ANA PAULA de Campos

Período de 2012 a 2014

A referida professora a partir de 2012, vinculou-se ao Departamento de Artes Plásticas DAP IA-Unicamp, como Pesquisadora Colaboradora. Propôs um plano de atividades de pesquisa na área de Arte-Joalheria e ofereceu duas disciplinas eletivas na Graduação do IA.

Organizou e coordenou um núcleo de experimentações com atividades de pesquisa semanais para integrantes do grupo Ornata e para os alunos de graduação e pós-graduação. Estruturou um Projeto de Pesquisa "*Arte-Joalheria- ensino e criação em um território de fronteira*" com o objetivo de desenvolver em nível de Pós-Doutorado, junto ao DAP com bolsa Fapesp. Foi credenciada junto ao Programa de Pós-graduação em Artes Visuais: e orientou 3 projetos de pesquisa em mestrado. Produziu artigos científicos: para participação em dois eventos e revistas acadêmicas. Em atividades de extensão elaborou projeto para edital, palestra para participação em evento internacional, realizou Workshop em Arte-Joalheria Elaborou projeto/exposição no Espaço Cultural Casa do Lago-Unicamp. Fez a Curadoria da exposição exibida na Galeria Hop, Tallin, Estonia - 2013 e na Galeria Amaranto, Barcelona, Espanha (2013). Para 2014-2016 pretende - dar continuidade ao Núcleo de Experimentações, contemplar a compra de máquinas e ferramentas específicas de joalheria para equipar a Oficina de Metal, Madeira e Maquetes; escrever textos Acadêmicos: dar continuidade à produção de artigos científicos para divulgar as pesquisas; propor disciplina para a Pós-graduação em Artes Visuais e organização de atividades de extensão através de workshops e desenvolver projeto em conjunto com o Grupo de Pesquisa Design, Arte e Moda: conexões contemporâneas – credenciado pelo Programa de Pós-graduação – Universidade Anhembi Morumbi.

Diante da intensa atividade acadêmica de ensino e pesquisa, da professora em questão, bem como sua colaboração constante junto ao nosso Departamento, ao longo destes dois anos, aprovo plenamente o relatório apresentado.



Prof. Dr. Ernesto G. Boccara



**Termo de Adesão
Pesquisador Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, ANA PAULA DE CAMPOS, portador do RG 16474291-8, doravante denominado Pesquisador Colaborador, residente a RUA GIRASSOL, 950 - APTO. 7, SÃO PAULO, SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Pesquisador Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Pesquisador Colaborador prestará, nas dependências da(o) INSTITUTO DE ARTES, a título de trabalho voluntário, atividades de PESQUISA.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Pesquisador Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - A critério das Unidades de Ensino e Pesquisa e, no caso de Centro, Núcleo ou demais órgãos, mediante ciência do mesmo, o Pesquisador Colaborador poderá ser credenciado a desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação, na forma da legislação vigente.

Cláusula 5ª - Ao Pesquisador Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 06/09/2014 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, Centro, Núcleo ou demais órgãos, em sua esfera de competência, permitirá ao Pesquisador Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

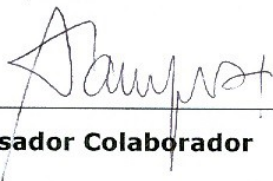
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Pesquisador Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de agosto de 2014.

Ofício 28/DAP/IA

FL nº 06
P/E nº 178-21227-2014
Rub in L L


Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., ad referendum do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos para obtenção de título de Livre Docente na Área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP741 – Arquitetura Paisagística I: Introdução.

Informamos que a presente proposta será apreciada na 171ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, em 1º de setembro de 2014.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Edson P. Pflüzenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS


e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl. nº _____
P/E nº 178-21360-2014
Rub JL

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 26/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 30 de junho de 2014, em sua 94ª Reunião Extraordinária, *aprovou por unanimidade* a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, em nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de agosto de 2014.


Prof. Dr. Edson P. Plützenreuter
Chefe do Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

PL. Nº
P/E nº 13 P-21360-2014
Rub J. L.



PROC. Nº 01-P-15257/12

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: Proposta de Distribuição de cargos de Professor Doutor

DELIBERAÇÃO CONSU-506/12

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 130ª Sessão, realizada em 27.11.12, aprovou com 05 votos contrários e 07 abstenções, a proposta da Comissão de Vagas Docentes de distribuição de cargos de Professor Doutor I MS-3.1 para as Unidades de Ensino e Pesquisa, conforme Parecer CVD-58/12:

Unidade	Vagas Atribuídas
FCM	11 ⁽¹⁾
FE	4
FEA	3
FEAGRI	1
FEC	2
FEEC	5
FEF	2
FEM	3
FEQ	3
FOP	3
FT	1
IA	3 ⁽²⁾
IB	9 ⁽³⁾
IC	2
IE	3
IEL	2
IFCH	3
IFGW	5
IG	1
IMECC	4
IQ	5 ⁽⁴⁾
TOTAL	75

(1) 1 para reposição de aposentadoria precoce por motivo de saúde.

(2) 1 para Licenciatura em Educação Artística

(3) 1 para o Curso de Farmácia

(4) 1 para Licenciatura

* OBS: Do total referenciado no texto (270 vagas) foram excluídas: 1 para o PROFIS, 16 indicadas pelo GT/Licenciatura e 26 requeridas pela FCA.

À CGU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de novembro de 2012

FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Regras para a realização das Provas Específica conforme Deliberação da Congregação do IA nº xx/2014

Artigo 1º - A Prova Específica obrigatória, com caráter eliminatório e classificatório, deverá ser constituída de:

I – Prova Prática que consiste na avaliação da capacidade técnica e artística do candidato, podendo ser realizada de maneira presencial e/ou por meio de análise de portfólio artístico. O portfólio artístico, quando apresentado em mídia digital, deverá ser elaborado em arquivo(s) pdf para textos e imagens; e, AVI, MPEG, FLV ou MOV para vídeos.

A Prova Prática deverá ocorrer quando a disciplina em concurso estiver ligada ao exercício prático de qualquer das modalidades artísticas abarcadas pelo ensino e pesquisa no Instituto de Artes (IA), devendo o conteúdo exigido estar diretamente ligado ao programa da disciplina.

O tempo de duração da prova será definido na elaboração do edital, de acordo com a necessidade de cada área em concurso, e/ou;

II - Análise do Plano de Trabalho que deverá conter:

- Proposta de desenvolvimento para disciplinas em concurso;
- Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação; orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;
- Proposta de atividades em extensão;

O Plano de Trabalho elaborado pelo candidato será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:

- a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;
- a compatibilidade entre o Plano de Trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;
- a viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.

§ 1º – Durante a Prova de Arguição o candidato também poderá ser questionado sobre o Plano de Trabalho apresentado.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Deliberações da Congregação do IA nºs 074 e 098/2011, e 021/2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 021/2014

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	01 P 2355/1986
Referente:	Homologação do <i>ad referendum</i> das regras para a realização das Provas Escrita e Específica a serem aplicadas no Concurso de Professor Doutor, conforme Deliberação CONSU-A-30/2013.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 211ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de março de 2014, **homologou** as regras para a realização das Provas Escrita e Específica nos termos do artigo 28 da Deliberação CONSU-A-30/13. (estrutura, organização e critérios de avaliação)

Artigo 1º - Os concursos para provimento de cargo de Professor Doutor (MS3.1) do Instituto de Artes se realizam em duas fases, sendo a primeira fase de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda fase de caráter classificatório.

Parágrafo único – As provas que constituem os concursos são:

- I. Prova Escrita;
- II. Prova de Títulos;
- III. Prova Didática;
- IV. Prova de Arguição;
- V. Prova Específica.

Artigo 2º - A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, é composta de uma Prova Escrita e uma Prova Específica obrigatória.

Artigo 3º - A(s) questão(ões) da Prova Escrita serão elaboradas pela Comissão Julgadora.

- I – Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.
- II – As questões podem versar sobre aspectos gerais e doutrinários, bem como aspectos específicos e objetivos pertinentes ao(s) programa(s) da(s) disciplina(s) do concurso.
- III – Durante sessenta minutos, após a divulgação da(s) questão(ões) da prova, será permitida a consulta a livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.
- IV - É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta.
- V – Apenas as anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova. Tais anotações serão feitas em papel rubricado pela comissão julgadora e anexadas à resolução da prova.
- VI - Findo o prazo do item III, não será permitida a consulta de qualquer material. O candidato terá 03 (três) horas para a redação da Prova Escrita.

VII – A resolução da Prova Escrita de cada candidato, juntamente às respectivas anotações, deverá ser reproduzida em cópias, as quais serão entregues aos membros da comissão julgadora para que, individualmente, as avaliem.

§ 1º – A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas da Prova Escrita.

§ 2º – Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

§ 3º – Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios, para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.

§ 4º – A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

§ 5º – As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

Artigo 4º - A Prova Específica obrigatória deverá ser constituída de:

I – Prova Prática que consiste na avaliação da capacidade técnica e artística do candidato, podendo ser realizada de maneira presencial e/ou por meio de análise de portfólio artístico. O portfólio artístico, quando apresentado em mídia digital, deverá ser elaborado em arquivo(s) pdf para textos e imagens; e, AVI, MPEG, FLV ou MOV para vídeos.

A Prova Prática deverá ocorrer quando a disciplina em concurso estiver ligada ao exercício prático de qualquer das modalidades artísticas abarcadas pelo ensino e pesquisa no Instituto de Artes (IA), devendo o conteúdo exigido estar diretamente ligado ao programa da disciplina.

O tempo de duração da prova será definido na elaboração do edital, de acordo com a necessidade de cada área em concurso, e/ou;

II - Análise do Plano de Trabalho que deverá conter:

- Proposta de desenvolvimento para disciplinas em concurso;
- Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação; orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;
- Proposta de atividades em extensão;

O Plano de Trabalho elaborado pelo candidato será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:

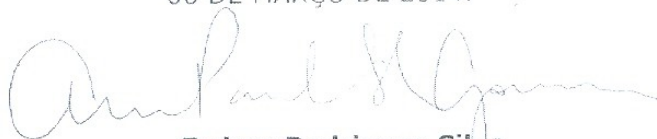
- a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;
- a compatibilidade entre o Plano de Trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;



- a viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.
- § 1º – Durante a Prova de Arguição o candidato também poderá ser questionado sobre o Plano de Trabalho apresentado.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Deliberações da Congregação do IA nºs 074 e 098/2011.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
06 DE MARÇO DE 2014.



Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação

UNIA - PAULA SILVA SOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA - UNICAMP



Regras para a realização das Provas Escrita conforme
Deliberação da Congregação do IA nº xx/2014

Artigo 1º - Os concursos do Instituto de Artes se realizam em duas fases, sendo a primeira fase de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda fase de caráter classificatório.

Artigo 2º - A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório.

Artigo 3º - A(s) questão(ões) da Prova Escrita serão elaboradas pela Comissão Julgadora.

I – Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

II – As questões podem versar sobre aspectos gerais e doutrinários, bem como aspectos específicos e objetivos pertinentes ao(s) programa(s) da(s) disciplina(s) do concurso.

III – Durante 60 (sessenta) minutos, após a divulgação da(s) questão(ões) da prova, será permitida a consulta a livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

IV - É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta.

V – Apenas as anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova. Tais anotações serão feitas em papel rubricado pela comissão julgadora e anexadas à resolução da prova.

VI - Findo o prazo do item III, não será permitida a consulta de qualquer material. O candidato terá 03 (três) horas para a redação da Prova Escrita.

VII – A resolução da Prova Escrita de cada candidato, juntamente às respectivas anotações, deverá ser reproduzida em cópias, as quais serão entregues aos membros da comissão julgadora para que, individualmente, as avaliem.

§ 1º – As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Deliberações da Congregação do IA nºs 074 e 098/2011, e 021/2014.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



FLS. _____ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PROC. Nº 42P 33949133 DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
RUB 131
e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 03 de setembro de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 013/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 63ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, **aprovou** a Comissão Julgadora e os pedidos de inscrições dos candidatos Marcelo Onofri e Moira L'Abbate Marcondes, no Concurso Público de provas e títulos, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, com recursos da vaga nº 99, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, da Carreira do Magistério Artístico.

O Conselho não aprovou a inscrição da candidata Sandra de Melo Soares em função de não atender aos requisitos mínimos do Edital.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Doutorado: em 2003 pela ECA/USP
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
Doutorado: em 2008 pelo IA/UNICAMP
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Roberto Peixoto Mallet
Magistério Artístico MA-II-F
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Iara Bittante de Oliveira
Doutorado: em 1999 pela PUC/Campinas
Professora da PUC/Campinas
- Profa. Mônica de A. P. Montenegro
Especialista na Área
Professora da EAD/USP

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Angelo José Fernandes
Doutorado: em 2009 pelo IA/UNICAMP
Professor do DM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Fernando A. de A. Hashimoto
Doutorado: em 2008 Cty Univ. of New York
Professor do DM/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Regina Machado
Doutorado: em 2012 pela FFLCH/USP
Professora do DM/IA/UNICAMP
- Profa. Maria Isabel Setti
Especialista na Área
Professora da EAD/USP

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



FLS: _____ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROC. Nº 17.P.33949 123 INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Rub. 250 123

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-2444

Fax.: (19) 3521-7827

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014, às dezessete horas, foi encerrado, no Instituto de Artes da UNICAMP, o presente termo de solicitação de inscrição do para o concurso público de provas e títulos, para o provimento de 01 função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 27 de junho de 2014, constante do Processo 17-P-33949-13.

Candidatos (as) inscritos (as):

- *Moira L'Abbate Marcondes*
- *Marcelo Onofri*
- *Sandra de Melo Soares*

Departamento de Artes Cênicas/IA
Em, 29 de julho de 2014.


LUIZ ANTONIO GASPARIIN
Depto. Artes Cênicas/IA
Matr. 170208



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



FLS.: _____ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PROC. Nº 12.P.09.252/14 DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
RUB. 290 111
e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 03 de setembro de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 015/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 63ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de 01 (um) Professor, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTC, pelo prazo de 365 dias, para ministrar aulas na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, o qual habilitou os (as) candidatos (as) Marcelo Onofri com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos) e Lucila Romano Tragtenberg com média final 9,1 (nove pontos e um décimo).

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número 27.P-19757-24

Rubrica 2.2

PARECER FINAL

PARECER FINAL SOBRE OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE UM/UMA DOCENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II, NÍVEL D, EM RTC, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, PELO PRAZO DE 365 DIAS, PARA MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS AC-105 CANTO PARA O ATOR I, AC-205 CANTO PARA O ATOR II, AC-109 MÚSICA E RITMO I E AC-209 MÚSICA E RITMO II, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

02 de setembro de 2014

Candidato (a): Marcelo Onofri

Avaliação do Memorial: O candidato apresenta em seu memorial um perfil profissional de artista criador eminentemente relacionado com a composição para a cena e para a preparação de artistas de teatro. O seu histórico é voltado à experiência como docente em curso de Artes Cênicas e em termos de pesquisa o seu interesse dirige-se para as possibilidades de configuração de um teatro musical brasileiro. NOTA: 10,0.

Prova Escrita: A prova do candidato faz um painel do teatro musical brasileiro e suas influências estrangeiras sem deixar de apontar as especificidades da produção nacional. A sua visão do processo de formação contempla a importância da aquisição dos elementos técnicos necessários para que o jovem artista possa atuar como intérprete e propõe um posicionamento mais objetivo frente a como proceder em termos pedagógicos. NOTA : 8,9.

Candidato (a): Lucila Romano Tragtenberg

Avaliação do Memorial: O memorial apresentado pela candidata demonstra que a mesma é uma profissional da área de canto com características marcantes em termos de música contemporânea, alinhada à corrente mais experimental, na qual tem larga produção. A experiência docente da candidata concentra-se preponderantemente em produções ligadas às Artes Performativas. NOTA: 9,7.

Prova Escrita: O texto produzido pela candidata faz um bom panorama histórico do teatro musical brasileiro, seja em termos de evolução, seja em termos de características específicas de cada período. O panorama não se aprofunda com maior cuidado nos elementos estéticos da voz cantada, específicos de cada uma das manifestações sobre as quais discorre. NOTA : 8,5.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-2444

Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

227.19757-24

Rubrica

2.2

Pelo exposto, os (as) candidatos (as) Marcelo Onofri com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos) e Lucila Romano Tragtenberg com média final 9,1 (nove pontos e um décimo), foram considerados (as) habilitados (as) para a função, e a Comissão Julgadora indicou o candidato (a) Marcelo Onofri, habilitado (a) em 1º lugar, para a admissão.

Comissão Julgadora

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Professor do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE

Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
Professor do DAC/IA/UNICAMP

Prof. Roberto Peixoto Mallet
Professor do DAC/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

27. P. 297.57. 29

Rubrica



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE UM/UMA DOCENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II, NÍVEL D, EM RTC, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, PELO PRAZO DE 365 DIAS, PARA MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS AC-105 CANTO PARA O ATOR I, AC-205 CANTO PARA O ATOR II, AC-109 MÚSICA E RITMO I E AC-209 MÚSICA E RITMO II, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

02/09/2014

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATO (A): MARCELO ONOFRI

MEMBROS			MÉDIA
	Prova Escrita	Avaliação do Memorial	
Prof. Dr. Mario Alberto de Santana	8,9	10,0	9,5
Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto	8,9	10,0	9,5
Prof. Roberto Peixoto Mallet	8,9	10,0	9,5
MÉDIA FINAL			9,5

CANDIDATO (A): LUCILA ROMANO TRAGTENBERG

MEMBROS			MÉDIA
	Prova Escrita	Avaliação do Memorial	
Prof. Dr. Mario Alberto de Santana	8,5	9,7	9,1
Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto	8,5	9,7	9,1
Prof. Roberto Peixoto Mallet	8,5	9,7	9,1
MÉDIA FINAL			9,1






CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicass@tor.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 03 de setembro de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 016/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 63ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, **APROVOU** o Plano de Pesquisa e a admissão da Prof. Marcelo Onofri, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTC, pelo prazo de 365 dias, tendo em vista a sua habilitação com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos), no Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, junto ao DAC/IA.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 03 de setembro de 2014.

PARECER

Ref.: Plano de Pesquisa do Prof. Marcelo Onofri

O Plano de Pesquisa apresentado pelo Professor está adequado às necessidades do curso de formação de atores. Alinha as exigências cênicas da prática do canto com as questões musicais e rítmicas de uma encenação. Partindo do geral ao específico, da história a análise de caso, permite aos estudantes o acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento de uma prática de canto para o ator. O plano valoriza o musical brasileiro, abrindo a possibilidade de aprofundamento dos estudos nessa área do conhecimento, que recentemente vem se destacando no cenário do teatro nacional, e com isso fortalece aspectos essenciais da nossa cultura.

Diante do exposto, meu parecer é favorável à aprovação do presente Plano de Pesquisa.



Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto